RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 072/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 072/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpre a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Inclusão de elementos de despesa na ação Manutenção do Ensino Fundamental, com recursos vinculados e FUNDEB 30%;
- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção do Ensino Infantil, com recursos próprios.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Inclusão de elementos de despesa na ação Manutenção da Vigilância Epidemiológica, com recursos da Portaria GM/MS 3.288/2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Inclusão de elemento de despesa na ação orçamentária destinada à construção do CRAS Jardim Irene, em decorrência da rescisão unilateral do Contrato nº 246/2024 por inadimplemento da contratada LOPES & BASSALOBRE CONSTRUTORA LTDA. A medida visa viabilizar, após o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar e a inclusão das respectivas dotações no orçamento vigente, a contratação da empresa classificada em segundo lugar na Concorrência Eletrônica nº 017/2024, para continuidade e conclusão da obra;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Emenda de Bancada – Portaria nº 68/2022 – Investimento, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, em benefício da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI. Após a aquisição do veículo sem acessibilidade, objeto original da destinação dos recursos, apurou-se saldo remanescente de R$ 15.972,35 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cuja aplicação é proposta na aquisição de 01 (um) notebook, 01 (uma) televisão e 01 (uma) impressora que serão destinados a entidade. A alteração dos itens a serem adquiridos encontra-se amparada pela Resolução nº 33/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, cujos recursos foram originalmente destinados à aquisição de uma secadora de roupas para a Fundação Jandira Áurea Zilio. Após a aquisição, apurou-se saldo remanescente de R$ 23.584,39 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), que se propõe utilizar na aquisição de 01 (uma) lavadora de roupas e 25 (vinte e cinco) poltronas para a entidade, conforme a Resolução nº 34/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, cujos recursos foram originalmente destinados à aquisição de bens permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Após as aquisições, apurou-se saldo remanescente de R$ 92.819,66 (noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), que se propõe utilizar na aquisição de 01 bebedouro industrial, 03 computadores, 02 notebooks, 01 televisor, 01 fogão, 01 lavadora de alta pressão, 02 tablets, 02 máquinas de costura e 03 smartphones, conforme a Resolução nº 35/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420220008, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, cujos recursos foram originalmente destinados à aquisição de itens indicados pela Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, nas modalidades Casa de Passagem e Casa Lar. Após as aquisições, apurou-se saldo remanescente de R$ 44.918,43 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), que se propõe utilizar na aquisição de 01 televisor, 01 fogão, 03 aparelhos de ar-condicionado, 04 computadores e 01 lavadora de roupas para a entidade, conforme as Resoluções nº 37/2026 e nº 38/2026 – CMAS, que aprovam a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420220004, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira. Após as aquisições inicialmente previstas, apurou-se saldo remanescente de R$ 97.073,32 (noventa e sete mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos), que se propõe utilizar na aquisição de um automóvel básico para a entidade, conforme a Resolução nº 30/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação dos saldos remanescentes da Programação nº 411580420220005, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, apurados após as aquisições inicialmente

previstas para as entidades beneficiárias: AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, com saldo de R$ 126.851,21 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), destinado à aquisição de um automóvel utilitário com carroceria tipo picape e capacidade de carga de até 999 kg; e Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – AMEDEF, com saldo de R$ 74.985,12 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), destinado à aquisição de um automóvel básico. As alterações das planilhas de itens da referida programação foram aprovadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 29/2026 e nº 31/2026 – CMAS;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420220007, vinculada ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada, em benefício da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI. Após a aquisição dos itens inicialmente indicados pela entidade, apurou-se saldo remanescente de R$ 93.702,57 (noventa e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), que se propõe utilizar na aquisição de um automóvel básico, conforme a Resolução nº 28/2026 – CMAS, que aprova a alteração da planilha de itens da referida programação;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420240002, destinada à Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, em despesas de custeio previstas no Plano de Trabalho aprovado, no âmbito da parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 005/2025, visando assegurar a manutenção das atividades e a continuidade da execução do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

- Inclusão de elemento de despesa para aplicação do saldo remanescente da Programação nº 411580420240001, oriunda de Emenda Parlamentar destinada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, em despesas de custeio previstas no Plano de Trabalho aprovado da AMOA, no âmbito do Termo de Fomento nº 008/2024, visando assegurar a manutenção e a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Município de Medianeira/PR.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Devolução de saldos remanescentes na finalização do Convênio nº 262/2025 - SECID-PR, aplicado na pavimentação asfáltica urbana.

TOTAL.....R$ 1.211.878,02

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 071/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da matéria junto ao Plenário, por nela estar explícito o interesse público, princípio basilar da Administração Pública.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 4 de novembro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 072/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 063/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2026.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas de Almeida
Membro